



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"



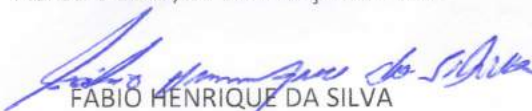
Documento Assinado Digitalmente por: FABIO HENRIQUE DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b1c03e9a-5231-48e9-874c-e75f295a1c37

DECLARAÇÃO

Referente Item 16 da Resolução TCE-PE nº 26/15 do TCE-PE

Com referencia ao item 16 de que trata a Resolução TCE-PE nº 026/2015 desse Tribunal de Contas de Pernambuco, DECLARAMOS que não houve tomadas de Contas Especiais nesta Câmara Municipal de Abreu e Lima, tendo em vista a inexistência de fatos que ensejassem as mesmas.

Abreu e Lima, 07 de Março de 2016.


FABIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente